

PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO

EDITAL Nº 01/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 002/2022 para o Cadastro de Reserva de Terapeuta Ocupacional e Articulador local, que desenvolverão as atividades no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro.

2. DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS POR CARGO/FUNÇÃO

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
Nicolly Drumond Cardoso	31/01	10h
ARTICULADOR LOCAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
Agnes Campos	01/02	9h30
Amanda Rodrigues	01/02	10h
Amanda Santos Barboza	01/02	10h30
Amanda Kapiche Brito	01/02	11h
Atlântica Bragança Soares	01/02	11h30
Camila Rodrigues da Vitória	01/02	13h
Elaine Fogaça Oliveira	01/02	13h30
Julia Dias Nobre	01/02	14h
Kamilly Shakira Aníbal	01/02	14h30
Lorena Barcelos Rodrigues Gomes	01/02	15h
Micaela Moreira Silva	01/02	15h30
Roberta Francisca de Jesus	01/02	16h
Rosinei Ferreira de Jesus	01/02	16h30

3. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro, localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 5565, Bairro Redenção, Vitória/ES; e tem por

Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210
(27) 3327-2751

objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 02/02/2024, no site juventudes.es.gov.br.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaogeralcrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2024.



Lucia Antonieta Caus Delbone

Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA

Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA

Rua Professora Maria Cândida da Silva, 115, Bairro República, Vitória – ES – CEP 29.070-210
(27) 3327-2751